

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Identificação do Requisitante

Departamento/Setor/Divisão/Núcleo: Departamento Administrativo e Financeiro

Responsável pela Demanda: Kleuson Antonio Redig de Oliveira

E-mail: financeirosma@hotmail.com

Telefone: (91) 3251-4249/99202-6977

Responsável técnico: Ivaldo da Costa Oliveira

E-mail: financesma@hotmail.com

Telefone: (91)98849-2363

2. Descrição sucinta do Objeto

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a prestação dos serviços bancários de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN. (FMS)

1.2 O objeto da presente contratação a ser realizado conforme o art.75, inciso II da Lei 14.133/2021.

3. Justificativa da necessidade de contratação

2.1. A contratação dos serviços bancários faz-se necessária, pois o sistema OBN automatiza todas as opções de pagamentos a fornecedores utilizados por esta Secretaria Municipal de Saúde-SESMA.

2.2 Realizar eletronicamente os pagamentos de ordens bancárias - OB de estados e municípios, nas modalidades conta única e/ou convênio.

2.3 Auxiliar os órgãos da administração pública estadual ou municipal no controle diário da execução orçamentária, financeira e contábil, por meio de arquivo retorno de conciliação dos pagamentos.

2.4 Integração no sistema próprio: os clientes podem desenvolver os leiautes OBN construindo um sistema específico ou integrando em um sistema próprio já existente. Tal desenvolvimento deve considerar a geração de arquivos remessa de ordens bancárias quanto o tratamento de arquivos retorno de processamento. Viabiliza utilização de aplicativos compatíveis: Siafem (intermediação Serpro) e sistema próprio utilizado na gestão dos pagamentos do ente, no caso, o GIIG.

4. Especificação (Detalhamento): Quantidade a ser contratada (material/serviço), quando couber, considerada a expectativa de consumo anual e estimativa preliminar do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VLR. UNIT. (R\$)	VALOR MAX. (R\$)
1	Tarifa por OB para beneficiário com domicílio bancário em outra instituição financeira	MES	52	R\$ 1,70	R\$ 88,40
2	Tarifa por OB para beneficiário com conta domiciliada no BB e para as transferências de recursos para as contas das UG;	MES	248	R\$ 1,70	R\$ 421,60
3	Tarifa por Ordem Bancária para transferência entre contas de mesma titularidade	MÊS	1	R\$ 1,70	R\$ 1,70
4	Tarifa por Ordem Bancária que permite pagamentos para vários favorecidos em uma mesma OB.	MÊS	1	R\$ 1,70	R\$ 1,70
5	Tarifa por Ordem Bancária para pagamentos de títulos e guias de convênios BB, com código de barras.	MÊS	2	R\$ 1,70	R\$ 3,40
6	Tarifa por Ordem Bancária para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras.	MÊS	1	R\$ 1,70	R\$ 1,70
7	Tarifa por liberação de relação (RE), liberada manualmente por agência do CONTRATADO.	MES	1	R\$ 106,50	R\$ 106,50
	TOTAL		306		R\$ 625,00
VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$): 625,00					
Os quantitativos levantados se deram por meio de estimativa de anos anteriores.					

5. Data desejada para assinatura do contrato ou renovação contratual

03/01/2024

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante

- () Baixo
() Médio
(X) Alto

7. Indicação de Vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

8. Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

Consta no PNCP, conforme informação do FMS.

9. Resultado a ser alcançado

O Resultado a ser alcançado com a contratação dos serviços de Ordens Bancárias-OBN para a Administração Pública é o prosseguimento dos fluxos de pagamentos de fornecedores, pessoal e prestadores, serviço esse indispensável para o bom funcionamento da Secretaria.

Por tratar-se de um sistema que processa pagamentos eletronicamente por meio da emissão de ordens bancárias, auxiliando no controle da execução orçamentária, financeira e contábil do cliente, desenvolvido para o setor público com base na Lei 4.320/64.

10. Equipe de Contratação

Nome: Kleuson Antonio Redig de Oliveira

Matricula: 0001228-048

Cargo: Diretor Departamento Administrativo e Financeiro

Atribuição do servidor: Responsável pela demanda

Nome: Débora Paula Lucas Medeiros Lima

Matricula: 0363995-013

Cargo: Assistente de Administração

Atribuição do servidor: Agente Público

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Encaminhamento

Dotação orçamentária

Funcional Programática: 2.09.22.10.122.007

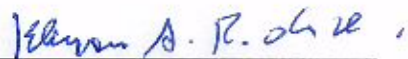
Projeto/Atividade: 2311

Elemento de Despesa: 33.90.39

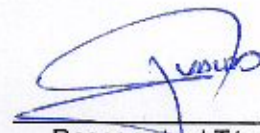
Fonte de Recurso: 1500100200

Fundo Financeiro:

Data: 19/02/2024



Assinatura do Responsável demanda
Matricula: 0001228-048



Responsável Técnico
Matricula: 1876554-018